



COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL-SERRANO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano, CNPJ 00.815.319/0001-75, NIRE 32400011979**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 100 (cem), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizarem-se na modalidade **DIGITAL**, onde tanto a participação quanto o voto ocorrerá remotamente, exclusivamente por meio eletrônico, via aplicativo Sicoob Moob, transmitido de sua sede, localizada na Avenida Angelo Altoó, nº 340, São Pedro, Venda Nova do Imigrante - ES, no dia **03 de agosto de 2021**, terça-feira, em primeira convocação às 17 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, ou, em não havendo quórum, em segunda convocação às 18 horas, com a presença de metade mais um dos delegados, ou ainda, em persistindo a falta de quórum para a instalação nas convocações anteriores, em terceira e última convocação, às 19 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõe sua **ORDEM DO DIA**:

1. Reforma do Estatuto Social:

- a. Alteração do art. 3º, § único e inclusão do art. 10, §§ 1º e 2º: Responsabilidade pelas obrigações BNDES e FINAME e renumeração dos artigos seguintes;
- b. Alteração do art. 11, § único e art. 12: Condições de admissão;
- c. Exclusão do § 3º do art. 25: Número de quotas partes
- d. Alteração do art. 29, § único: Condições para resgate ordinário;
- e. Exclusão do art. 42, § 2º: Assembleia Geral;
- f. Alteração dos arts. 48 e 52, e exclusão dos arts. 49, 50 e 51: Da representação por delegado;
- g. Alteração do art. 56: Das deliberações nas Assembleias Gerais;
- h. Inclusão do art. 63, § 1º, exclusão do art. 63, § 5º, e inclusão do § 1º do art. 64: Das condições de ocupação dos cargos estatutários;
- i. Alteração dos arts. 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 95: Das competências dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Presidente e Vice-presidente, e da Diretoria Executiva;
- j. Exclusão do art. 97, § único e arts. 98, 99 e 100: Dissolução e Liquidação;
- k. Exclusão dos arts. 102 e 103: Disposições Gerais;
- l. Inclusão do art. 97, já considerando a renumeração: Auditoria externa;
- m. Ajustes de referências.

2. Regulamento Eleitoral do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

- a. Inclusão da alínea "n", inciso I do § 3º do Art. 3º: Requisitos e exigibilidade para candidatura.

3. Regulamento Eleitoral de Delegados:

- a. Alteração do §1º do art 6º e §2º do art 7º: Da eleição dos Delegados;
- b. Inclusão dos §§ 5º e 6º ao art. 7º e §§ 5º e 6º ao art. 8º: Da eleição dos Delegados;
- c. Inclusão do inciso VII, art. 16 e do art.18, caput e §§ 1º, 2º e 3º: Do Processo Eleitoral de Delegados.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de julho de 2021.

CLETO VENTURIM

**Presidente**

Observações:

1. O aplicativo Sicoob Moob, ferramenta através da qual será realizada a transmissão, participação e votação dos delegados nesta Assembleia Geral, está disponível, gratuitamente, nas lojas virtuais apple store e google play.
2. Encontra-se disponível no site [sicoobes.com.br/ago/3010](http://sicoobes.com.br/ago/3010):
  - a. Forma de instalação, acesso, ingresso na transmissão da Assembleia Geral e orientação para votação através do App Sicoob Moob;
  - b. Estatuto Social com as propostas de alterações;
  - c. Regulamento Eleitoral do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal com as propostas de alterações;
  - d. Comprovante de publicação do presente Edital.
3. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o uso do app Sicoob Moob pode ser obtido através do telefone (28) 99924-6007 ou do email: [sulserrano.es@sicoob.com.br](mailto:sulserrano.es@sicoob.com.br);
4. O acesso à sala de transmissão estará disponível 10min (dez minutos) antes do horário previsto para seu início.